



DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO (1ª Instância)

Este procedimento se aplica a empresa que foi autuada por infringir as determinações da Lei 3820/60. A empresa poderá apresentar a defesa do auto de infração, através do seu representante legal ou pessoa com poderes para representá-lo, nos termos do artigo 10 da Resolução CFF nº 566/12.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1-) Preencher o formulário: [REQUERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO](#), assinado pelo proprietário/representante legal do estabelecimento;

2-) Documentos comprobatórios, se houver;

3-) Cópia simples de documento que comprove a representação legal pela empresa/estabelecimento, podendo ser um dos descritos dentre um dos seguintes grupos:

- Grupo I: Contrato social/alteração contratual registrado na Junta Comercial, ou Declaração de enquadramento de ME registrada na Junta Comercial, ou Requerimento de empresário de ME registrado na Junta Comercial, ou Estatuto/ata de eleição registrado na Junta Comercial, ou Declaração de Firma Mercantil Individual registrada na Junta Comercial;

- Grupo II: Procuração pública (realizada em Tabelionato);

- Grupo III: Procuração privada, desde que com assinaturas reconhecidas (Para reconhecer as assinaturas por semelhança, é necessário o envio de cópia de documento oficial com foto, como RG ou CNH; procurações outorgando poderes a advogados não necessitam de assinaturas reconhecidas, desde que contenham o número da OAB do mesmo). E acompanhada de documento que comprove que o outorgante tem poderes para tal (um dos documentos descritos nos grupos anteriores).

Atenção!

1-) A defesa do auto de infração deve ser realizado pela empresa (pessoa jurídica).

2-) É **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do requerimento acima, assinado pelo proprietário/representante legal do estabelecimento com procuração.

3-) A empresa poderá anexar os documentos que achar pertinentes à defesa, em formato PDF.



4-) Após a data da inspeção, o auto de infração será disponibilizado em até 2 (dois) dias corridos na plataforma CRF-MT em Casa (Acesso Restrito da Empresa). Encerrado o prazo de disponibilização do auto via sistema, o estabelecimento poderá apresentar a defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis. **É importante respeitar o prazo citado, pois a entrega intempestiva não será considerada e o processo seguirá o rito descrito na Resolução CFF nº 566/12.**

COMO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO:

- Após o preenchimento do requerimento e juntamente com os documentos acima citados, digitalizar e enviar pelo [Acesso Restrito – CRF/MT EM CASA](#) em PDF de forma LEGÍVEL.
- O acesso é pelo cadastro do proprietário ou representante legal registrado no CRF/MT:

Acesso área restrita - CRF EM CASA Ajuda

Pessoa Jurídica ▼

Digite o CPF

Digite a Senha

Entrar

Painel de Controle

- [Cadastrar Senha](#) (primeiro passo)
- [Recuperar Senha](#) (esqueci minha senha)
- [Verificação de autenticidade da Certidão de Regularidade Técnica](#) (Validar Certidão Regularidade Técnica)
- [Consulta Validade de Declaração/Certidão](#) (Validar Documentos Impresso(Declaração/Certidão))
- [Consulta Termo de Inspeção/Auto de Infração](#) (Consulta de Termo de Inspeção/Auto de Infração)
- [Consultas](#) (Consulta de Profissionais e Estabelecimentos)
- [Impressão Anuidade Ano Corrente](#)
- [Pré Inscrição Pessoa Física](#) (Pré Inscrição de Novo Cadastro de Pessoa Física)
- [Pré Inscrição Pessoa Jurídica](#) (Pré Inscrição de Novo Cadastro de Estabelecimento)